



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 120/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

“ Declara estável no serviço público municipal o servidor Anderson Junior Emmer, e dá outras providências.

Jocimar Valer, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e Lei 987/2015 de 30 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Declarar estável no Serviço Público tendo em vista o tempo mínimo de três anos no cargo e tendo obtido aprovação na avaliação de estágio probatório, o servidor Anderson Junior Emmer.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo em 22 de dezembro de 2022.

Jocimar Valer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração